

Telefônica

Diretoria de Articulação e Relações Institucionais

de cobertura da empresa a instalação de equipamentos para atendimento ao Bairro Fazendinha, o sinal residual que porventura chega a esta localidade é proveniente das ERB's instaladas na área urbana da sede municipal. Em especial atenção à solicitação apresentada por Vossa Excelência, a localidade será incluída nas análises para planejamentos e viabilidades futuras.

Importante mencionar que, em se tratando de área rural, o atendimento não é obrigatório conforme disciplina o item 4.12.7 do Edital 002/2007/SPV da ANATEL, que autorizou o uso de radiofrequências e impôs às autorizatárias compromissos de abrangência:

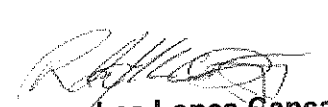
"4.12.7. Um município será considerado atendido quando a área de cobertura contenha pelo menos, 80% (oitenta por cento) da área urbana do Distrito sede do município atendido pelo serviço móvel Pessoal."

Salientamos que os compromissos de abrangência ou metas de cobertura (atendimento a distritos) são estabelecidos pela Anatel, conforme seus Editais de Licitação, os quais são adquiridos por cada operadora.

Por fim, ressaltamos que a Telefônica vem desenvolvendo continuamente esforços para ampliar e modernizar sua rede de serviços, sempre em busca da excelência e satisfação de nossos consumidores.

Ao ensejo, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,


Ricardo Mascarenhas Lopes Cancado Diniz
Gerente de Relações Institucionais | Regional MG-CO

Telefônica

Diretoria de Articulação e Relações Institucionais

PROTOCOLO
Nº 54 HORA 15:00
EM: 02/02/18
EDNA
CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

Belo Horizonte, 31 de janeiro de 2018

CT - LLLB#A CO-04753 / 2017-2018

Exma. Senhora,
Vereadora ROSÂNGELA MARIA ALFENAS DE ANDRADE
Presidente da Câmara Municipal
Câmara Municipal de Ubá
Rua Santa Cruz, Nº 301 - Centro
CEP: 36500-000 | Ubá / MG

Assunto: Serviço Móvel Pessoal (SMP) no Bairro Fazendinha no Município de Ubá / MG.

Referências: Ofício CMU Nº 388 / 2017 - CIRCULAR, de 29 de agosto de 2017 | Representação Nº 062 / 2017, de 28 de agosto de 2017.

Senhora Presidente,

A Telefônica, em atenção aos ofícios supracitados, vem à presença de Vossa Excelência, por intermédio desta correspondência, encaminhar as informações solicitadas no referido documento.

O Município de Ubá / MG é atendido pela Telefônica com as tecnologias 2G (GSM), 3G (WCDMA) e 4G (LTE) por meio de 14 Estações Rádio Base (ERB's), promovendo cobertura móvel na área urbana da sede do município. Dessas 14 ERBs, 03 delas com a tecnologia 3G, foram instaladas nos Distritos de Ubarí, Miragaia e Diamante de Ubá e 01 com a tecnologia 2G para atendimentos ao Trecho da Rodovia BR 265, isso graças à parceria firmada entre a Telefônica e o Estado de Minas Gerais, no âmbito do programa denominado Minas Comunica II.

Temos a grande satisfação de informar que, no que concerne às melhorias do sinal para o município, está previsto para o ano corrente a **ativação de 02 novas ERB's com a tecnologia 3G, ampliação de transmissão da tecnologia 3G em 02 ERB's e ativação da tecnologia 3G em 01 ERB's.**

Quanto à qualidade dos serviços de voz e dados na sede do município, os indicadores da Anatel demonstram boa qualidade e estão dentro das metas estabelecidas, conforme informações públicas disponíveis no sítio virtual da agência reguladora - www.anatel.gov.br

Não obstante os expressivos investimentos realizados no município de Ubá em 2017 e os previstos para 2018, infelizmente no momento não constam nos projetos de expansão